

DECRETO N.º 4.436/24 de 10/05/2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, CRIA NOVO ELEMENTO DE DESPESA NO PLANO PLURIANUAL – PPA 2022/2025, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E NO ORÇAMENTO MUNICIPAL EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial a Lei Municipal nº 0882/24 de 10/05/2024,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito especial, bem como abre novo elemento de despesa, no valor de R\$ 6.000,00(seis mil reais), no Plano Plurianual – PPA 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Municipal em vigor do Município de Jupiá, conforme fica a seguir demonstrado:

Plano Plurianual - PPA

ÓRGÃO	03.000	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.001	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Segurança Pública
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		06.181.0003.2.009
ELEMENTO		3390

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

ÓRGÃO	03.000	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.001	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Segurança Pública
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		06.181.0003.2.009
ELEMENTO		3390

Lei Orçamentária Anual - LOA

ÓRGÃO	03.000	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.001	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Segurança Pública
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		06.181.0003.2.009
ELEMENTO		3390(18)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$
		6.000,00(seis mil reais);

Art. 2.º - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.º, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO	03.000	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.001	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Segurança Pública
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		06.181.0003.2.009
ELEMENTO		3330(111)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$
		6.000,00(seis mil reais);

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 10 de maio de 2024.

PUBLICADO NO MURAL

EM 10/05/24
Ledi Bonszkowski de Souza
Portaria de Designação 167/20


VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal